





# Câmara Municipal de Guaratuba

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a grande maioria dos cursos, congressos e seminários destinados ao aperfeiçoamento de Vereadores e capacitação de Diretores, Assessores e Servidores e que realmente sejam do interesse público são realizados pelas entidades de classe ou empresas credenciadas e até mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná na Capital do Estado, razão pela qual é plenamente justificado o recebimento de diárias para custeio das despesas para participação em tais eventos.

Montecel Magalhães de Oliveira  
Vereador  
Presidente

Wilson Krüger da Luz  
Vereador

Gabriel Nunes dos Santos  
Vereador

Laudi Carlos de Santi  
1º Secretário